

RESOLUÇÃO Nº 030 – DPGE DE 15 DE JUNHO DE 2019

Cria o Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na Comarca de Colinas/MA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

Considerando a previsão de inauguração do Núcleo Regional de Colinas no segundo semestre de 2020;

Considerando a previsão de abertura de processo de remoção;

Considerando a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Regional de Colinas/MA, composto por 01 (um) Defensor/a Público/a.

Parágrafo único: Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública regulamentar as atribuições do Núcleo Regional de Colinas/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 15 de junho de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

